



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
Estado de São Paulo

LEI Nº 3240, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$2.371.630,0 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta reais) que especifica.

DAVI PERES AGUIAR, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, nos termos da Legislação em vigor, a abertura de um crédito no valor de R\$2.371.630,0 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta reais) para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente:

02.		Gabinete do Prefeito	
02.03.00		Fundo Social de Solidariedade do município	
3190.00.00	081224090-9052	Pessoal e Encargos Sociais	2.270,00
04.		Recursos Humanos e Administração	
04.01.00		Administração	
3190.00.00	041218090-9104	Pessoal e Encargos Sociais	8.700,00
04.02.00		Compras e Almoxarifado	
3190.00.00	041218090-9104	Pessoal e Encargos Sociais	2.440,00
04.04.00		Recursos Humanos e Administração	
3190.00.00	041288090-9104	Pessoal e Encargos Sociais	12.040,00
05.		Administração Financeira	
05.01.00		Departamento de Finanças	
3190.00.00	041218090-9104	Pessoal e Encargos Sociais	24.350,00
05.02.00		Departamento de Arrecadação e Tributos	
3190.00.00	041298010-9096	Pessoal e Encargos Sociais	22.340,00
06.		Departamento de Educação e Cultura	
06.01.00		Gabinete da Educação	
3190.00.00	121222090-9030	Pessoal e Encargos Sociais	27.410,00
06.02.00		Alimentação Escolar	
3190.00.00	123061035-9014	Pessoal e Encargos Sociais	43.060,00
06.03.00		Pré-Escola	
3190.00.00	123652010-9020	Pessoal e Encargos Sociais	156.560,00
06.04.00		Ensino Supletivo	
3190.00.00	123612005-9018	Pessoal e Encargos Sociais	19.080,00
06.05.00		Creches	
3190.00.00	123652010-9020	Pessoal e Encargos Sociais	97.400,00
06.06.01		Ensino Fundamental	
3190.00.00	123612005-9018	Pessoal e Encargos Sociais	36.680,00
06.06.02		Fundef	
3190.00.00	123612005-9018	Pessoal e Encargos Sociais	28.810,00
3190.00.00	123612005-2004	Pessoal e Encargos Sociais	201.340,00
07.		Cultura e Esportes	
07.01.00		Departamento de Esportes	
3190.00.00	278125005-9054	Pessoal e Encargos Sociais	35.010,00
07.02.00		Cultura	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
Estado de São Paulo

3190.00.00	131223090-9040	Pessoal e Encargos Sociais	24.300,00
08.		Departamento Municipal de Saúde	
08.01.01		Administração	
3190.00.00	101211090-9016	Pessoal e Encargos Sociais	66.900,00
08.01.02		Ambulatório Referencial Especialidade	
3190.00.00	103021015-9006	Pessoal e Encargos Sociais	49.370,00
08.01.03		Ambulatório de Saúde Mental	
3190.00.00	102424025-4404	Pessoal e Encargos Sociais	44.000,00
08.01.04		Escolas	
3190.00.00	103021015-1264	Pessoal e Encargos Sociais	9.500,00
08.01.05		Farmácia Central	
3190.00.00	103011030-9012	Pessoal e Encargos Sociais	11.120,00
08.01.06		Fiscalização e Inspeção Sanitária	
3190.00.00	103041020-9008	Pessoal e Encargos Sociais	16.100,00
08.01.07		Hospital Municipal de Bebedouro	
3190.00.00	103021015-9006	Pessoal e Encargos Sociais	431.300,00
08.01.08		Laboratório de Saúde Pública	
3190.00.00	103021015-9006	Pessoal e Encargos Sociais	23.240,00
08.01.09		Serviço de Ambulância	
3190.00.00	103021015-9006	Pessoal e Encargos Sociais	21.270,00
08.01.10		Superintendência Controle Endemiotológico	
3190.00.00	103051025-9010	Pessoal e Encargos Sociais	73.200,00
08.01.11		Unidades Básicas de Saúde	
3190.00.00	103011005-9002	Pessoal e Encargos Sociais	236.570,00
09.		Departamento de Assistência e Promoção Social	
09.01.00		Promoção e Assistência Social	
3190.00.00	081224090-9052	Pessoal e Encargos Sociais	114.240,00
10.		Planejamento, Habitação e Meio Ambiente	
10.01.00		Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
3190.00.00	151226090-9078	Pessoal e Encargos Sociais	6.850,00
10.02.00		Departamento de Habitação	
3190.00.00	164826025-9065	Pessoal e Encargos Sociais	9.940,00
10.03.00		Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
3190.00.00	154526010-9060	Pessoal e Encargos Sociais	51.050,00
3190.00.00	206017005-7054	Pessoal e Encargos Sociais	7.010,00
10.04.00		Informática	
3190.00.00	041228005-9094	Pessoal e Encargos Sociais	12.600,00
11.		Obras e Serviços Municipais	
11.01.00		Vias Públicas	
3190.00.00	154516015-9062	Pessoal e Encargos Sociais	9.880,00
11.02.00		Transportes	
3190.00.00	151226060-9078	Pessoal e Encargos Sociais	46.420,00
11.03.00		Serviços Municipais	
3190.00.00	154526005-9058	Pessoal e Encargos Sociais	69.280,00
3190.00.00	154526010-9060	Pessoal e Encargos Sociais	1.430,00
3190.00.00	226617010-7124	Pessoal e Encargos Sociais	680,00
3190.00.00	154526045-9074	Pessoal e Encargos Sociais	1.470,00
3190.00.00	154526020-9060	Outras Despesas Correntes	210.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
Estado de São Paulo

11.04.00		Departamento de Obras	
3190.00.00	151226090-9078	Pessoal e Encargos Sociais	106.420,00
Total Geral			2.371.630,00

ART. 2º - A presente suplementação será por conta do orçamento fiscal do município, onde os recursos para cobertura serão indicados em Decreto, conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64.t


ART. 3º - As despesas decorrentes com execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 10 de dezembro de 2002


Davi Peres Aguiar
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 10 de dezembro de 2002


Roberto Afonso Giampaolo
Diretor de Gabinete